



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PROJETO DE LEI N. 084, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

Câmara Municipal de Barreiras - BA
Protocolo nº 2207
Em 12/09/17 às 12h47
Kamila Abreu
Assinatura do Funcionário

EMENTA: "Reconhecer o NAZARO como Patrimônio Imaterial Cultural do Município de Barreiras"

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,


APROVA:

Artigo 1º - Reconhecer o NAZARO como Patrimônio Imaterial Cultural de Barreiras – Ba.


Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de Agosto de 2017.

VEREADORES:


GILSON RODRIGUES DE SOUZA
PRESIDENTE


JOSE BARBOSA PIRES JUNIOR
VICE - PRESIDENTE


MARIA DAS GRAÇAS M. DO ESPIRITO SANTO
1º SECRETARIA


SILMA ROCHA ALVES
2º SECRETARIA



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

ALMERY MESSIAS DA SILVEIRA
Vereador

ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA MATOS
Vereador

ANTONIO EUGENIO BARBOZA
Vereador

BEN HIR AIRES DE SANTANA
Vereador

CARLOS HENRIQUE SOUZA COSTA
Vereador

CEZAR AUGUSTO MOREIRA DE SOUZA
Vereador

EUGÊNIO DE ARAUJO FERNANDES
Vereador

EURICO DE ARAUJO FERNANDES
Vereador

FRANCISCO BEZERRA SOBRINHO
Vereador

HIPOLITO DOS PASSOS DE DEUS
Vereador

